

**PORTARIA Nº 99, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0006219-61.2016.4.01.8000, resolve:

I-COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 93, II, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF e art. 2º da Portaria nº 310/2008-CNJ, o servidor BRUNO MAIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para prestar serviços.

II-REVOGAR a cessão do mencionado servidor, autorizada pela Portaria DIGES/SECRE 272, de 24/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29/04/2013.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0006521-90.2016.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora CELIA MARIA MEDEIROS DE CASTRO DE LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar ocupando cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Riachão das Neves, até 1º/03/2017.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 103, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0004213-81.2016.4.01.8000, resolve:

I-COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a partir de 06/04/2016, a servidora ALINE MARIA LIMA SÁ CAMPOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada, a partir de 06/04/2016.

II-REVOGAR, a partir de 04/04/2016, a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, autorizada pela Portaria PRESI/SECRE 313, de 24/05/2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/06/2006.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 145, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preconiza o artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação determinada pela Lei nº 8.270/91, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000085-23.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor ANDRÉ PEIREIRA MENEZES, Analista Judiciário, da Área de Apoio Especializado, com Especialidade em Análise de Sistemas, do Quadro Permanente deste Órgão, ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente V - FC-5, da Assessoria aos Juizes Membros da Secretaria Judiciária daquele Regional, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens inerentes ao seu Cargo Efetivo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28 de janeiro de 2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 28/01/2016. Maceió,

SEBASTIÃO COSTA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 253, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXX, do Regulamento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 1403/2016, resolve,

CONCEDER, a partir de 6.6.2016, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora DIANE MARIA BISPO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Identificada (VPI), nos moldes da Lei nº 10.698/2003, do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

PORTARIA Nº 259, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 1239/2016, resolve,

PRORROGAR a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora CAROLINE LOUISE PAIVA DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral da Bahia, pertencente ao Ministério Público da União.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 43, DE 8 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 0002499-44.2016.6.07.8100, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, a candidata DÉBORA RODRIGUES COELHO, habilitada no concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal. O cargo vago destinado a nomeação foi criado pela Lei nº 13.150/2015, de 27/07/2015, publicada no DOU de 28/07/2015.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**RESOLUÇÃO Nº 96, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Processo PA nº 15-79.2016.6.08.0000 - Classe 26ª - Vitória - ES - (Prot nº 2.564/2016)

Assunto: Requerimento - Pensão Civil Vitalícia.

Requerente: Ronaldo Nunes Fortaleza

Relatora: Juíza de Direito Maria do Céu Pitanga de Andrade.

Ementa: Requerimento Administrativo. Pensão Vitalícia. Pressupostos Legais Preenchidos. Pedido Deferido.

1. A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP se manifestou pela concessão da pensão vitalícia a partir de 15 de fevereiro de 2016 (data do óbito da servidora), fundamentada nos arts. 185, II, "a"; 215; 217, I; 222, VII, "b", nº 6, da Lei de nº 8.112/90, no § 7º, I, do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 2º, I, da Lei de nº 10.887/04.

2. Merece ser acolhida a manifestação da SGP visto que em perfeita harmonia com a legislação que regulamenta a matéria ora em apreço.

3. Concessão da pensão vitalícia ao Requerente em virtude do óbito de servidora aposentada, com fundamento nos artigos 185, II, "a"; 215; 217, I; 222, VII, "b", nº 6, da Lei de nº 8.112/90, no § 7º, I, do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 2º, I, da Lei de nº 10.887/04, devendo o reajuste da pensão observar as disposições constantes no § 8º do art. 40 da Constituição Federal e art. 15 da Lei 10.887/2004.

4. Pedido deferido. Vistos etc. Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

Des. SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente do TribunalJuíza MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE
Relatora**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****ATO Nº 38, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 3/2/2016, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, Classe C, Padrão 12, ocupado pela servidora ELIZÂNGELA DE FÁTIMA CORDEIRO, na Secretaria deste Tribunal, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. PAULO CÉZAR DIAS

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a servidora RENATA CAMPOS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-05, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica designada a servidora LILIAN VIVEIROS AL-CICI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-05, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8/4/2016.

Des. PAULO CÉZAR DIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 15.917, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer de junta médica, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000405-40.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais um ano, a contar de 26/01/2016, a remoção da servidora KÁTIA GERALDO FIALHO COUTO, Analista Judiciário deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112, de 1990, que ocorreu por meio da Portaria nº 14.706, publicada no DJE em 13/11/2014, devendo a servidora ser submetida a reavaliação médica em outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.919, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0003028-77.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR a servidora VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR a servidora VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.922, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do contido no processo SEI nº 0003235-76.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO VENERANDA DE CARVALHO JÚNIOR, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 49ª Zona Eleitoral, sediada no município de Mãe do Rio, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 277, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra d, e inciso XLI do Regulamento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 2224/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 24/03/2016, a servidora MELISSA MYUKI ITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 195ª Zona Eleitoral de CAMPINA GRANDE DO SUL.